



**Decreto N° 120 - de 01 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 172.728,27 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.728,27 ( cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	424,39
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.314,17
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	100,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.280,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.118,56
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.118,56

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.480,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.480,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.480,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	179,96
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	20.080,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.259,96

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	270,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.366,53
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	3.930,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.084,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.605,50
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	28.065,06
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	53.621,09
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	73.881,05

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	7.307,90
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.090,57
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	609,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	6.600,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	2.975,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.220,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	10.300,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	46.125,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	77.227,47
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	77.227,47

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.455,20
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.544,31
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	1.770,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.901,23
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.920,74
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.920,74

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	621,30
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	183,15
2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	1.296,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.100,45
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.100,45
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	172.728,27

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **172.728,27**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.1.90.11.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	1.296,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.296,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.296,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.296,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.296,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Outubro de 2021

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72